



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 166/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 142/2024 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO que a servidora *Renata dos Santos Maia* preencheu os requisitos exigidos no art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 e/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0003924-44.2016.6.24.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora **RENATA DOS SANTOS MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **11º Padrão da Classe B**, com efeitos retroativos a contar de **02 de maio de 2024**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (**03/05/2024**), nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675426** e o código CRC **3A5DF6B2**.